

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 603/87 - Reautuado em 09/04/92

INTERESSADO . : **Sidnei Motta**

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Centrais Elétricas" e "Conversão Eletromecânica de Energia" - FE de Barretos

RELATORA : Cons^a **Cleusa Pires de Andrade**

PARECER CEE Nº : 994/92 CETG "D" APROVADO EM 12/08/92

COMUNICADO AO PLENO EM 02/09/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica Sidnei Motta para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo de 1992, as disciplinas "Centrais Elétricas" e "Conversão Eletromecânica de Energia", no Curso de Engenharia Elétrica, modalidade Eletrônica e Eletrotécnica.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T./ E.T. nº 657/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Sidnei Motta para lecionar as disciplinas "Centrais Elétricas" e "Conversão Eletromecânica de Energia", na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 04 de agosto de 1992.

a) Cons^a **Cleusa Pires de Andrade**
Relatora

PROCESSO CEE Nº 603/87

PARECER CEE Nº 994/92

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os nobres Conselheiros: BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, ROBERTO MOREIRA, ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI CORAUCI, MARIA CLARA PAES TOBO E CLEUSA PIRES DE ANDRADE.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12 de agosto de 1992.

***Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci
Presidente da CETG***